



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 983 DE 09 DE NOVEMBRO 2009.

Autoriza o Poder Executivo Municipal, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a assumir o sistema de abastecimento de água do Povoado de Retiro da Picada e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), a assumir o sistema de abastecimento de água do Povoado de Retiro da Picada, inclusive com a instalação de hidrômetros individuais com o objetivo de assegurar a cobrança de taxas e serviços pertinentes ao consumo de água.

Parágrafo único – A cobrança pelos serviços prestados estará vinculada ao fornecimento de água de qualidade, devidamente tratada, dentro dos padrões técnicos exigidos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de Novembro de 2009.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito de Xique-Xique

Câmara Municipal de Xique-Xique
Secretaria-Geral da Mesa
Recebido em 09/11/09
Secretaria-Geral da Mesa

